



PROJETO DE LEI Nº 033/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 033/2023, oriundo do Vereador Gutemberg Leite da Rocha.

EMENTA: Dispõe sobre a doação de Terreno.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Diocese de Pesqueira – Paróquia Sagrado Coração de Jesus, CNPJ: 10.714.251.0035-30, localizada à Rua Dr. José Mariano, 09, Dr. Tônico – Sanharó, PE, 55.250-000, o terreno situado à Praça Padre Cicero, s/n, Bairro Padre Noval, Sanharó/PE, onde está edificada a Capela de Nossa Senhora das Dores. Conforme Memorial Descritivo em Anexo.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente